



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, mediante o pregoeiro designado pela Portaria nº 020/2020 de 16 de março de 2020 e posteriores alterações Sr. Dionata Luis Ferreira Barbosa torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por item, a fim de selecionar proposta objetivando a Registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

~~— A abertura da sessão será às **08:30 horas, do dia 29 de abril de 2020,** quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.~~

A abertura da sessão será às 08:30 horas, do dia 20 de maio de 2020, quando serão recebidos os envelopes, documentação e proposta, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 30/2017 (que regulamenta o SRP na modalidade pregão), Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal nº 1.235 de 21 de fevereiro de 2011 (estabelecem normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e MEI) e pelas demais normas legais e condições estabelecidas neste edital.

Este edital poderá ser adquirido por qualquer interessado, através do endereço www.santanadavargem.mg.gov.br, no menu “Licitações”, ou no Setor de Compras, situado na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, no horário das 07h30min às 11h00 e das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

12h00 às 16h30min.

I - DO OBJETO

1.1 O objeto deste Pregão é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, detalhado no Anexo I do Edital.

1.2 Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

1.2.1 ANEXO I – Termo de Referência;

1.2.2 ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial

1.2.3 ANEXO III – declaração de pleno atendimento;

1.2.4 ANEXO IV – modelo de procuração para o credenciamento

1.2.5 ANEXO V – modelo de declaração que não emprega menor

1.2.6 ANEXO VI – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo

1.2.8 ANEXO VII – minuta da Ata de Registro de Preço.

II – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da Licitação as licitantes devidamente cadastradas no município ou não, observando a necessária qualificação.

2.2 Poderão participar deste pregão empresas cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado através deste edital e, também:

2.2.1 Estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste edital e respectivos Anexos;

2.3 As licitantes deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste edital, 02 (dois) envelopes devidamente fechados, contendo no envelope n.º 01, sua “PROPOSTA COMERCIAL”, e no envelope n.º 02, a “DOCUMENTAÇÃO” comprobatória da habilitação conforme solicitado neste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, além da razão social, CNPJ e endereço, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope n.º 01 - “PROPOSTA COMERCIAL”
Processo Licitatório n.º 047/2020
Pregão Registro de Preços n.º 014/2020
Licitante:
Endereço:
Telefone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

E-mail:

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”
Processo Licitatório nº 047/2020
Pregão Registro de Preços nº 014/2020
Licitante:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

2.4 – Além da documentação relacionada, conforme exigência do item anterior, as licitantes interessadas em participar do presente pregão deverão apresentar uma DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (conforme Anexo II), sob pena de desclassificação e conseqüente impedimento para participar da sessão do referido Pregão.

2.4.1 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverá estar de acordo com modelo estabelecido no Anexo II.

2.4.2 A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, referida no item anterior, deverá ser entregue juntamente com os documentos necessários para realização do Credenciamento, fora dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO”.

2.5 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas nas seguintes condições:

- a-** Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b-** Que estejam com o direito de licitar e contratar com qualquer dos órgãos da Administração Pública, suspensa ou por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c-** Que estejam reunidas em consórcio ou cooperativa; controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d-** Estrangeiras que não funcionam neste País.

III – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do **PREGÃO**, o representante da proponente entregará a(o) Pregoeiro(**O**) documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua representada e representando-a, devendo, ainda, identificar-se e exibir cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

3.1.1 A PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO, no caso de procurador a empresa, (conforme modelo estabelecido no Anexo III) ou o CONTRATO SOCIAL, no caso de representante legal da empresa, em ambos os casos deverá ser apresentado fora dos Envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação”.

3.1.2 Cédula de Identidade dos sócios autenticada ou cópia simples mediante apresentação dos originais para autenticação pela(o) Pregoeiro(o) ou qualquer membro da comissão de licitações.

3.2 – No horário previsto, os interessados e seus representantes deverão estar devidamente credenciados **por instrumento público de procuração, ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, interpor recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, além de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, que demonstre os poderes que detém o outorgante; e sendo sócio, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para direitos de assumir obrigações decorrentes de tal investidura.**

3.2.1 Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, impõe-se a comprovação da capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário através da apresentação do contrato / estatuto social da empresa.

3.2.2 Se o representante da proponente ostentar a condição de **sócio, proprietário, dirigente** ou assemblado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, **deverá apresentar cópia do respectivo estatuto / contrato social ou documento equivalente**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.4 A ausência do representante devidamente credenciado importará a imediata exclusão da licitante na etapa de lances verbais.

3.5 As pessoas interessadas, não credenciadas, poderão acompanhar as sessões de abertura dos envelopes, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

3.6 Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante do licitante.

3.7 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular conforme item 4.2, sempre acompanhado do contrato social ou outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

instrumento constitutivo da eventual proponente, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do **PREGÃO**.

3.8 Após o credenciamento dos participantes a(o) Pregoeiro(o) declarará aberta a sessão e não mais serão aceitos novos participantes no certame; a(o) Pregoeiro(o) receberá dos licitantes presentes a DECLARAÇÃO dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo II, a Certidão comprovando ser MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI, deste edital, e os envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO.

3.9 Na hipótese de necessidade de continuação da sessão, para conclusão do certame, será permitida a substituição do representante credenciado, desde que, na data e hora previamente acordada, o novo representante esteja munido de toda documentação, referente ao item III deste edital, assim como uma declaração expressa do motivo da substituição, assinada pelo responsável legal da empresa licitante.

IV – PROPOSTA COMERCIAL

4.1 A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto a ser ofertado, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste edital e anexos, não se admitindo propostas alternativas, atendendo aos seguintes requisitos:

a. A “Proposta” deverá estar digitada em arquivo digital que será fornecido pelo setor de licitações após solicitação via e-mail no seguinte endereço compras@santanadavargem.mg.gov.br, com cópia em mídia digital (CD ou pendrive) que ficará retido e será anexado ao processo licitatório e **também** digitada e impressa em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada a última folha e rubricada as demais, **sob pena de desclassificação**.

b. Número do Edital do Pregão e do Processo Licitatório;

c. Razão social do licitante, endereço completo, número de inscrição no CNPJ, o número do telefone, fac-símile e e-mail, quando houver.

d. Planilha de preço ofertado, com marca, valor unitário, valor total.

e. Prazo de validade que deverá ser de no mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

f. Prazo máximo da entrega dos produtos, que não poderá ser superior a estipulado no Título XVIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

g. É obrigatório a indicação da marca para cada item ofertado em campo próprio da digital e também na proposta impressa sob pena de desclassificação

4.2 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

4.3 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou MEI, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Arts 5º e 6º da Lei Municipal n.º 1.235/11, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 123/2006, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Federal e Art 4º e 39 a 43 da Lei Municipal, deverá declarar, em campo próprio, sua condição de ME, EPP ou MEI.

4.3.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4.4 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

4.5 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

4.6 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

4.7 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

4.8 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

4.9 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

4.10 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito a(o) Pregoeiro(o), antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita(o) pela(o) Pregoeiro(o).

4.11 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

V – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES

5.1 – No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.1.1 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a(o) Pregoeiro(o) a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

5.1.2 - Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

5.2 – Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.3 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

5.4 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço;

b. A(o) Pregoeiro(o) procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

c. A(o) Pregoeiro(o) poderá determinar a participação de todos os proponentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, objetivando ampliar a concorrência;

5.5 – A(o) Pregoeiro(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

5.7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

5.8 – A(o) Pregoeiro(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

5.9 - Após a negociação, se houver, a(o) Pregoeiro(o) examinará a aceitabilidade do menor preço decidindo motivadamente a respeito.

5.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços constantes do termo de referência e da planilha de trabalho constantes destes autos.

5.10 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

5.11 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

5.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a(o) Pregoeiro(o) examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.13 – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.14 – Caso a proposta apresente erros de soma e/ou multiplicação, a(o) Pregoeiro(o) fará a correção dos cálculos e a proposta será aceita mediante expresse consentimento do proponente. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

5.15 – A(o) Pregoeiro(o) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital, a proposta será desclassificada.

5.16 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

5.17 – Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

5.18 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem as disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem preço superestimado, incompatível com os preços de mercado;
- c) contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade ou defeito de linguagem desde que sejam capazes de dificultar o julgamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.1 - O envelope nº 02 HABILITAÇÃO, deverá conter em seu interior os documentos relacionados abaixo em uma via, com cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.5 – Cédula de identidade dos sócios.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.6 Comprovação por meio da emissão de pessoa jurídica de direito público ou privado de Atestado de Capacidade Técnica e anexo nota fiscal do referido serviço prestado, que demonstre a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;

6.1.7 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá ser apresentada com firma reconhecida do autor da assinatura, sob pena de inabilitação.

6.1.8 Comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), (deverá estar como ativa no site da ANVISA), expedida pela Secretaria Nacional da Vigilância Sanitária da empresa participante da licitação: Em caso de a empresa ser apenas distribuidora/revendedora, deverá apresentar a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa fabricante, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de produtos de higiene, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros, com firma reconhecida e de declaração do fabricante autorizando a distribuidora a dispor/ utilizar de seus documentos em processos licitatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

6.1.9 Licença Sanitária da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Município, dentro do prazo de validade. Para as localidades onde a atribuição da emissão da Licença Sanitária não seja do município deverá ser apresentado documento equivalente emitido pela Vigilância Sanitária Estadual. Será aceita cópia da publicação do deferimento em Diário Oficial;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA
(Lei 8.666/93, art. 27, II, c/c art. 30)

6.1.10 Certidão Negativa de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a realização da sessão pública do **PREGÃO**;

HABILITAÇÃO FISCAL
(Lei 8.666/93, art. 27, IV)

6.1.11 Prova de regularidade junto à Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social (INSS);

6.1.12 Prova de regularidade junto ao FGTS: Certidão de Regularidade de Situação;

6.1.13 Prova de regularidade junto à Fazenda do Município sede do licitante: Certidão Negativa de Débito;

6.1.14 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual - Certidão Negativa de Débito;

6.1.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

TRABALHO DE MENORES
(Lei 8.666/93, art. 27, V)

6.1.16 – Declaração de que não emprega menores. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: o modelo contido no **ANEXO V**

6.1.17 – Comprovação da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração: fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO VI**.

6.2 – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

VII – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O prazo para assinatura da ATA é de até cinco dias, contados da data da convocação, sob pena de o adjudicatário decair do direito de fazê-lo e incorrer em multa de até 5% do preço total o contrato.

7.1.1 A convocação para assinatura da Ata será enviada para o email apresentado na proposta escrita.

7.2 Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação do adjudicatário, é facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

7.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

7.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

7.5 É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

7.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço é de 12 meses, a contar da sua assinatura.

VIII - DO CONTRATO

8.1 A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato ou algum dos instrumentos equivalentes (art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993), aplicando-se, no que couber relativamente à "carta contrato", à "nota de empenho de despesa", à "autorização de compra", à "ordem de execução de serviço" ou outros instrumentos hábeis o disposto no art. 55 da mesma Lei.

8.2 Após a fase de Registro de Preço, a Administração convocará o vencedor, ou vencedores, para assinar a Ata de Registro de Preço, o contrato ou retirar o instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

de execução de serviço - art. 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993) no prazo estabelecido.

8.3 Os contratos acaso firmados poderão ter sua vigência prorrogada na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

8.4 Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação do objeto deste processo.

8.4.1 As propostas deverão ser apresentadas com, no máximo, duas casas decimais.

8.5 O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, deverá declarar sua condição de ME ou EPP.

8.5.1 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

8.6 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.7 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração;

8.8 A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.9 Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8.10 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

8.12 A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

8.13 Nos preços cotados deverão estar incluídos todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

8.14 O arquivo digital da proposta deverá ser solicitado ao Setor de Compras e Licitações através do e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3858-1200.

IX – SANÇÕES

9.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária. Não sendo aceitas as justificativas pelo Município de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a. Advertência.
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata, pela recusa em assiná-la no prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- c. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- d. Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- e. Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração de Santana da Vargem - MG pelo período de até 05 (cinco) anos.

9.2 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração, sanções civis e penais entre outras.

9.3 A multa deverá ser recolhida para o Município de Santana da Vargem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

9.4 O valor da multa poderá ser compensado nos créditos porventura havidos junto a Administração Municipal.

9.5 À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem pelo período de até (05) cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na Ata e nas normas legais pertinentes.

9.6 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.7 Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

9.8 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

9.8.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.8.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.8.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

9.9 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

X – ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

10.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1 – Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a(o) Pregoeiro(o), com encaminhamento através de protocolo no setor respectivo da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

10.1.1.1 - Poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, os pedidos de esclarecimento até 48 horas antes da data fixada para recebimento das propostas, desde que devidamente identificado o representante ou empresa solicitante, para o devido envio da resposta.

10.1.2 – Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

10.1.3. Os esclarecimentos poderão ser prestados no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento, desde que atendido os requisitos do item 10.1.1.1.

XI - PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.1 - É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 – A impugnação ou pedido de providências será dirigido ao pregoeiro e encaminhada através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

11.1.1.1 A impugnação poderá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@santanadavargem.mg.gov.br, porém só será apreciada se for encaminhada **fisicamente via correio ou protocolada** no setor de protocolo localizado na Praça Padre João Maciel Neiva, 15, Santana da Vargem – MG, no prazo 48h do envio do email, e respeitado o prazo legal estipulado no item 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.4. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificações do ato convocatório do PREGÃO, além das alterações decorrentes, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

XII – RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 - Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do PREGÃO ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.

12.2 - Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, através de **protocolo** no setor específico da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

12.3 - As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

12.4 - Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a(o) Pregoeiro(O) examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

12.5 - Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

endereço e horários previstos neste EDITAL.

12.6 - O recurso contra decisão da(o) Pregoeiro(o) não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIII – ADJUDICAÇÃO

13.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

13.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

XIV - HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

14.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

XV – JULGAMENTO

15.1 - O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM.

15.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

15.2.1 - Casos não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

15.2.2-Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

15.3 - Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem desclassificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

tenha apresentado proposta.

15.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

15.5 - Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

15.5 - Decididos os recursos ou transcorrido *in abis* o prazo para sua interposição, ficará disponível aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” na sala da Comissão Permanente de Licitação.

XVI – PAGAMENTO

16.1 - Os pagamentos serão feitos por crédito em conta bancária da empresa (preferencialmente Banco do Brasil) ou boleto bancário, em até 15 (quinze) dias após o objeto devidamente executado, discriminado nas respectivas autorizações de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atestado do responsável pelo recebimento do produto.

16.1.1 - Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

16.1.2 - Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

16.2 – Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

16.3 – A Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

XVII – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 – Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

17.2 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

17.3.1 - A margem de lucro deverá ser a mesma durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

17.4.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.4.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

17.4.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

17.5.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de aquisição; e

17.5.2 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.6 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

0301.06.0181.0402.0008 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301.04.0122.0402.2005 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301.06.0181.0402.0007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0501.04.0122.0402.2010 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0601.12.0361.1221.2024 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.27.0812.2702.2027 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0601.12.0361.1202.2018 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

0701.10.0301.1003.2036 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

0801.08.0244.0801.2043 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0801.08.0243.0802.1007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0801.08.0244.0801.2044 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XIX - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

19.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e MEI, definidas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e Art 5º e 6º da Lei Municipal nº 1.235/11, cuja condição deverá ser comprovada na sessão pública do Pregão Presencial na fase do credenciamento.

19.2 - Para o exercício do direito de preferência de contratação, no pregão, proceder-se-á da seguinte forma:

19.2.1 - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.2- sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

19.2.3- constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

19.2.4 - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

19.2.5 - após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

19.2.6 - o pregoeiro convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

19.2.7 - realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

19.2.8 - sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado prazo de 02 (dois) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

19.2.9 - constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

19.2.10 - se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado, o pregoeiro convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

19.2.11- caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado, se for o caso, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

19.2.12 - após a aplicação do critério de desempate se houver o pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

19.2.13 - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

19.2.14 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

19.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Pequena Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

XX – DA EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

20.1 O presente objeto deverá ser efetuado em conformidade com a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF), sendo que a quantidade a ser entregue em cada parcela será observada conforme conveniência da Secretaria solicitante, independente de quantidade mínima estabelecida pela empresa licitante.

20.2 – O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias a contar do envio da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF).

20.3 O transporte dos produtos até o local de entrega (Almoxarifado Central – Rua Gabriel José dos Reis, 560 - Centro) é de única e exclusiva responsabilidade do fornecedor. Em hipótese alguma a prefeitura retirará os produtos na sede do fornecedor ou em local indicado por esse.

20.4 No ato da entrega os produtos serão conferidos pelo responsável do Almoxarifado Central e quando se fizer necessário haverá um técnico do município para auxiliar na conferência. Até mesmo os produtos que forem entregues por terceiros serão conferidos.

20.5 O recebimento dos produtos ficará condicionado ao **item 20.4**.

20.6 A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato ou instrumento equivalente e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

20.7 No ato da entrega do produto deverá obrigatoriamente, ser entregue anexa a nota fiscal.

20.8 A Contratada é obrigada a substituir de imediato e às expensas, os produtos que se verificarem irregularidades;

XXI - DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A autoridade competente do Município de Santana da Vargem poderá anular e revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

21.2 A nulidade do processo licitatório induz à do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

21.3 As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

21.4 A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.5 A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE HABILITAÇÃO, para a devida autenticação.

21.6 O documento expedido via *Internet* e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

21.7 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 180 (cento e oitenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

21.8 A proposta comercial, a declaração de pleno atendimento aos termos deste edital, a procuração para o credenciamento, a declaração que não emprega menor e a declaração de inexistência de fato impeditivo deverão ser apresentadas com firma reconhecida de quem as subscreveu, salvo se quem a subscrever for o credenciado para o processo licitatório, sob pena de inabilitação.

21.9 Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

21.10 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

21.11 É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de aquisição, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de prestação de aquisição com execução imediata, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

21.12 As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Três Pontas - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

21.13 Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520/02.

Santana da Vargem, 08 de abril de 2020

Dionata Luis Ferreira Barbosa
Pregoeiro

Renato Teodora da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2020

1) LICITAÇÃO/ MODALIDADE: Pregão Presencial.

2) REGIME DE EXECUÇÃO: REGISTRO DE PREÇO -MENOR PREÇO POR ITEM

3) OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

4) ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	17	UN	000001683	ABRIDOR DE LATA aço inoxidável			
2	8	UN	000025029	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS COM BOTÃO CLICK FAÍSCA			
3	950	EB	000001114	AGUA SANITARIA			
4	4.149	LT	000001674	AGUA SANITARIA (1 LITRO) Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida. Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro.			
5	520	GL	000007490	AGUA SANITARIA 2 LITROS			
6	2.958	LT	000001487	ALCOOL 70 %			
7	950	LT	000000677	ALCOOL 96%			
8	860	UN	000015589	ALCOOL EM GEL			
9	620	LT	000002797	ALCOOL GEL			
10	750	GL	000001127	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS com no mínimo as seguintes especificações: Composição Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. Capacidade (Litros) 2 Litros Função Amaciante para Roupas Garantia 2 Anos fragrância agradável que deixa as peças perfumadas por muito mais tempo.			
11	8	UN	000025032	ASSADEIRA RETANGULAR 63x43x6,5			
12	20	UN	000021191	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA (45X32X6,5)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

13	18	U N	000012 314	AVENTAL			
14	67	U N	000001 676	AVENTAL DE PLASTICO			
15	100	U N	000024 993	BABADOR INFANTIL IMPERMEÁVEL			
16	6	U N	000023 614	BACIA DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA			
17	6	U N	000023 615	BACIA DE ALUMÍNIO 60 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA			
18	18	U N	000013 261	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE DE 5 LITROS			
19	18	U N	000018 629	BACIA DE PLASTICO RESISTENTE, 12 LITROS			
20	18	U N	000021 192	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, CANELADA, 18 LITROS			
21	5	U N	000001 246	BALDE DE PLASTICO 30 LT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
22	35	UN	000001253	BALDE DE PLASTICO DE 20LTS			
23	8	UN	000017472	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS			
24	30	UN	000021193	BALDE DE PLÁSTICO, 12 LITROS, REFORÇADO PRETO			
25	12	UN	000015578	BALDE PLASTICO 12 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: refoçado, preto			
26	12	UN	000025055	BALDE PLASTICO 30 LITROS REFORÇADO			
27	14	UN	000025056	BALDE PLASTICO 7,5 LITROS REFORÇADO			
28	8	UN	000015571	BALDE PLASTICO 8 LITROS, REFORÇADO			
29	25	UN	000023626	BANDEJA DE AÇO INOX 40x28			
30	10	UN	000010123	BANDEJA DE INOX RETANGULAR			
31	60	UN	000013970	BICO PARA MAMADEIRA n 2			
32	20	UN	000013966	BOBINA DE SACO PLASTICO, PICOTADO, CAPACIDADE 5 KG			
33	30	UN	000022444	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30X40(3 LITROS)			
34	10	UN	000022445	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35X50(5 LITROS)			
35	10	UN	000022446	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 (7 LITROS)			
36	14	UN	000008709	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO			
37	4	UN	000022447	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 L			
38	4	UN	000022448	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 L			
39	12	PAR	000008708	BOTA DE BORRACHA AZUL Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

40	28	P R	000001 310	BOTA DE BORRACHA BCA			
41	3	P R	000024 099	BOTA DE PVC, BRANCA, CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO E SOLADO Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44			
42	10	U N	000021 194	CABO DE EXTINTOR DE PINTURA			
43	1	U N	000001 236	CACAROLA DE ALUMINIO MEDIA			
44	10	U N	000022 300	CAIXA ORGANIZADORA			
45	30	U N	000025 036	CAIXA PLASTICA VAZADA HORTI FRUTI			
46	4	U N	000020 937	CAIXA TERMICA ACRILICO 15LITROS			
47	8	U N	000002 352	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS			
48	12	U N	000003 265	CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
49	10	UN	000013260	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS			
50	7	UN	000021290	CANECA DE ALUMÍNIO 4,5 l			
51	245	UN	000001255	CANECA POLIPROPILENO 300ML			
52	9	UN	000001261	CANECAO 6L			
53	4	UN	000025033	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 9L N°34			
54	4	UN	000025035	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO L N°40	18		
55	4	UN	000025034	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 04 L N°24			
56	8	UN	000021195	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 4L N°24			
57	8	UN	000021325	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 18L N° 40			
58	4	UN	000021326	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 9 LITROS N° 34			
59	120	LITRO	000001177	CERA LIQ. INCOLOR (1000 ML)			
60	13	EMBALAGEM	000001673	CERA LIQUIDA INCOLOR (750 ML)			
61	6	UN	000000309	CESTO P/ LIXO			
62	11	UN	000000309	CESTO P/ LIXO Com no mínimo as seguintes especificações: 12 litros de inox com abertura de tampa por pedal.			
63	4	UN	000013987	CESTO PARA LIXO 30LTS			
64	36	UN	000021047	CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS			
65	40	UN	000024995	CHUPETA INFANTIL ORTODÔNTICA TAMANHO 2			
66	40	UN	000023621	CHUPETA INFANTIL TAMANHO 1 (0 A 6 MESES)			
67	56	UN	000015583	COADOR DE CAFE, 100% ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADO 25 CM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

68	22	U N	000024 994	COADOR DE CAFÉ com no mínimo as seguintes especificações: coador de pano grande em flanela, 100% algodão com cabo de madeira, tamanho 11 cm de diâmetro e 18 cm de profundidade. Produto reutilizável.			
69	10	U N	000025 038	COADOR PERMANENTE 103			
70	6	U N	000025 054	COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO.			
71	12	U N	000013 053	COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ			
72	6	P C	000019 926	COLHER DE POLIETILENO			
73	12	U N	000024 867	COLHER DE POLIETILENO PARA CALDEIRÃO			
74	386	U N	000000 307	COLHER DE SOPA Com no mínimo as seguintes especificações: em inox com cabo de plástico			
75	100	P C	000022 515	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA			
76	30	P C	000021 200	COLHERINHAS DE FESTA, PCT DE 50			
77	16	U N	000001 268	CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
78	100	UN	000011735	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML			
79	300	UN	000024997	COPO DE ACRÍLICO COM TAMP A E CANUDO			
80	300	UN	000024996	COPO DE ACRÍLICO PIC CRISTAL TRANSPARENTE			
81	52	PC	000001665	COPO DESCARTAVEL 50 ML			
82	53	CX	000013052	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX			
83	20	PC	000025040	COPO DESCARTAVEL DE SORVETE			
84	261	CX	000001557	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200ML Com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 2.500 unidades, reforçado, com norma da ABNT			
85	200	UN	000024998	COPO INFANTIL COM ALÇA			
86	288	UN	000001490	COPO TIPO AMERICANO Com no mínimo as seguintes especificações: Copo tipo americano com capacidade 190ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.			
87	0	JG	000001231	COPO VIDRO com no mínimo as seguintes especificações: Jogo com 6 Copos Long Drink Tubo Vidro 300ml - Jogo composto por 06 copos - Composição: vidro - Capacidade: 300ml - Dimensões: Altura 16cm, diâmetro da boca 5,5cm.			
88	16	PC	000005748	CORDA DE VARAL			
89	10	UN	000001620	CORDA PARA VARAL			
90	10	UN	000021206	CORTADOR DE FEIJÃO GRANDE, ESTRELA			
91	200	UN	000002750	CREME DENTAL			
92	100	UN	000025001	CREME HIDRATANTE INFANTIL			
93	100	UN	000025000	CREME PARA PENTEAR INFANTIL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

94	12	U N	000012 161	DESCASCADOR DE LEGUMES			
95	1	U N	000001 173	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO			
96	60	U N	000001 179	DESINFETANTE 2L			
97	1.801	U N	000001 179	DESINFETANTE 2L Com no mínimo as seguintes especificações: De primeira qualidade concentrado, elimina 99,9% de bactérias, germes e fungos. Desinfetante eucalipto ou floral 2L Desinfetante de uso geral Bactericida e germicida			
98	10	U N	000022 765	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS			
99	1	U N	000004 027	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO			
10 0	1	U N	000025 030	ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE para 30 copos			
10 1	9	U N	000019 920	ESCORREDOR DE LOUÇAS			
10 2	42	U N	000000 310	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS			
10 3	20	U N	000001 150	ESCOVA P/LAVAR MAMADEIRA			
10 4	16	U N	000005 749	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
105	52	UN	000022514	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE			
106	5	UN	000001271	ESCUMADEIRA ACO INOX REFORCADA			
107	6	UN	000021207	ESCUMADEIRA GRANDE DE FERRO BATIDO			
108	5	UN	000001168	ESPANADOR DE PO PEQUENO			
109	10	P/C	000001141	ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN)			
110	603	P/C	000001141	ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN) Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecologico, Com qualidade igual ou superior a bombril, assolan, Scotch Brite.			
111	150	UN	000001189	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE			
112	505	P/C	000024868	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unid			
113	22	UN	000001274	FACA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: lâmina de Aço Inox; Cabo plástico Confortável E Ergonômico Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm Comprimento Lâmina: 20,5 Cm Comprimento Cabo: 12 Espessura Lâmina: 1,5 Mm			
114	125	UN	000008710	FACA DE SERRINHA			
115	13	UN	000001276	FACA PARA MESA INOX 21CM			
116	20	UN	000014473	FECHADURA ESPELHO OXIDADO EXTERNA - TRÁFEGO MÉDIO			
117	2	UN	000017470	FERRO À VAPOR com no mínimo as seguintes especificações: Ideal para tecidos passados e médios, peso 2,5kg; com aquecimento elétrico; com reservatório para 5litros de água, tipo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				industrial; voltagem 110/220 v, mangueira de borracha no mínimo 2m; apoio de silicone			
118	30	R L	000012 170	FILME PVC DE 28CMX15M			
119	30	R L	000021 049	FILME PVC ROLO DE 7,5M			
120	6	U N	000009 833	FILTRO DE BARRO PARA AGUA			
121	20	C X	000000 261	FILTRO DE PAPEL 103			
122	23	U N	000010 332	FILTRO PARA TALIA DE BARRO			
123	10	U N	000001 164	FLANELA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock, na cor branca.			
124	340	U N	000005 751	FLANELA AMARELA MEDIA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.			
125	13	U N	000017 491	FORMA PARA GELO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: branco Modelo: Com Zíper Medidas: Altura 89cm Largura frente 68 x 89cm Largura			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
				Costas 68 x 98cm Profundidade: 68cm Tamanho: G Composição: Superfície: 100% Poliéster Base: 100% Pvc Com Abertura Superior			
126	140	MT	000008723	FORRO DE MESA PLASTICO TRANSP.			
127	9	UN	000004499	FORRO DE PLASTICO PARA MESA Com no mínimo as seguintes especificações: 2m			
128	4	UN	000019918	FRIGIDEIRA			
129	8	UN	000022451	FRIGIDEIRA FUNDA, ANTIADERENTE, 28 CM COM TAMPA			
130	30	UN	000021208	GARFINHO DE FESTA, PCT DE 50			
131	120	UN	000013976	GARFO DE INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DE MESA			
132	15	UN	000018707	GARFO DE MESA EM INOX			
133	100	PC	000022513	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA			
134	6	UN	000001282	GARRAFA TERMICA 2 LTS			
135	6	UN	000003440	GARRAFA TERMICA 5 LITROS			
136	8	UN	000004503	GARRAFA TERMICA DE 1 LT com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

13 7	8 U N	000005 778	GARRAFA TERMICA DE 1.5 L com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 1,5 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.			
13 8	12 U N	000009 747	GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX			
13 9	5 U N	000023 610	GARRAFA TÉRMICA DE ALÚMINIO 1,8 LITRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
140	13	UN	000021220	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2,5 LITROS confeccionada em inox com ampola de vidro, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta.			
141	4	UN	000020939	GARRAFAO TERMICO 5 LITROS			
142	160	PC	000003442	GUARDANAPO DE PAPEL 30X35 CM			
143	200	CX	000024999	HASTES FLEXÍVEIS			
144	99	UN	000001489	ISQUEIRO Com no mínimo as seguintes especificações: plástico, com regulador de chama Acende 3.000 vezes Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança			
145	10	UN	000023609	JARRA DE PLÁSTICO 3 LITROS			
146	22	UN	000004516	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS COM TAMPA			
147	6	UN	000010333	JARRA DE VIDRO-2 LITROS			
148	16	UN	000021301	JARRA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS			
149	36	UN	000010338	JOGO DE XICARAS DE CAFE Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para café com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 90 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças.			
150	14	UN	000022452	KIT DE PANELA DE PRESSÃO (PINOI, VÁLVULA E PINO CENTRAL)			
15	80	E	000001	LAVA LOUCAS CONCENTRADO 500			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1		B	506	ML			
15 2	2.931	E B	000001 506	LAVA LOUCAS CONCENTRADO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: com ação desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril estéril, sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente			
15 3	550	U N	000001 158	LIMPA VIDRO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Limpa vidro, em embalagem com 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódio. Frasco c/ aplicador (pulverizador)			
15 4	200	F R	000001 198	LIMPADOR INST. S/ AMON. 500ML			
15 5	300	F R	000001 171	LIMPADOR MULTI USO C/AM 500 ML			
15 6	2.129	F R	000003 261	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Frasco c/ 500 ml.			
15 7	100	F R	000001 170	LIMPADOR MUTI USO S/AM. 500 ML			
15 8	2	U N	000000 046	LIQUIDIFICADOR			
15 9	10	U N	000020 943	LIXEIRA 50 LITROS POLIPROPILENO e pedal			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
160	14	UN	000004501	LIXEIRA DE PLASTICO SEM TAMPA			
161	13	UN	000011411	LIXEIRA P/BANHEIRO C/PEDAL 15L			
162	10	UN	000004500	LIXEIRA PARA BANHEIRO com no mínimo as seguintes especificações: CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 8 LT			
163	12	UN	000017494	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 100 LITROS			
164	19	UN	000022453	LIXEIRA PLÁSTICA NÃO VAZADA COM TAMPA, 10 L e pedal			
165	8	UN	000022792	LIXO COM PEDAL 12 LITROS			
166	23	PAR	000014511	LUVA DE LATEX FORRADA Com no mínimo as seguintes especificações: Luvas de látex natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistentes, duráveis, palma antiderrapante.			
167	55	PAR	000013988	LUVA DE LATEX G			
168	153	PAR	000017473	LUVA DE LÁTEX FORRADA ANTIDERRAPANTE MÉDIA			
169	6	PAR	000018046	LUVA TIPO MUCAMBO TAMANHO G ESPESSURA: 0,50 MM			
170	14	PAR	000021219	LUVA TÉRMICA			
171	35	PAR	000022454	LUVAS DE LÁTEX MÉDIA FORRADA, ANTIDERRAPANTE			
172	100	UN	000001320	MAMADEIRA			
173	4	ROL	000022511	MANGUEIRA 50 METROS 1/2 SILICONE			
174	8	UN	000005140	MANGUEIRA PARA JARDIM com no mínimo as seguintes especificações: 1/2, 50 metros de comprimento, silicone			
175	46	CIX	000005601	MASCARA DE CIRUR.DESCARTAVEL			
176	362	LATA	000022509	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

17 7	16	U N	000001 301	PA DE ALUMINIO MEDIA			
17 8	30	C X	000008 127	PALITO DE PICOLE QUADRADO Com no mínimo as seguintes especificações: 100un			
17 9	6	U N	000013 048	PANELA COM TAMPA, DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE MINIMA 6 LITROS			
18 0	6	U N	000012 506	PANELA DE PRESSAO			
18 1	4	U N	000001 212	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS			
18 2	8	U N	000003 211	PANELA DE PRESSAO DE 7 LT			
18 3	100	U N	000001 123	PANO DE CHAO			
18 4	420	U N	000007 494	PANO DE CHAO ALVEJADO Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
				comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.			
185	543	UN	000007491	PANO DE CHAO DE ALGODAO CRU Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.			
186	60	UN	000002706	PANO DE CHAO-1			
187	50	UN	000001174	PANO DE LIMPEZA			
188	302	UN	000001128	PANO DE PRATO Com no mínimo as seguintes especificações: Liso ou pintado, com bainha, de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ.			
189	9	UN	000012171	PANO MULTI USO, ABSORVENTE, ANTIBACTERIA PARA LIMPEZA GERAL			
190	105	ROL	000025002	PANO MULTIUSO Com no mínimo as seguintes especificações: Características: - Composição: 50% celulose 50% poliéster; - Rolo com 300 metros; - Super absorvente; - Lavável e reutilizável. Dimensões: - Altura: 30 cm; - Largura: 28 cm; - Comprimento: 30 m; Cor: - Laranja, verde, branco e azul. Itens inclusos: - 1 rolo de 300 metros picotado a cada 30 cm.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

19 1	0	P C	000024 870	PANO MULTUOSO ANTIBACTERIA Com no mínimo as seguintes especificações: Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial 60 X 33cm com 5 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui “furinhos”, para que não deixem a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies.			
19 2	100	R L	000001 497	PAPEL ALUMINIO			
19 3	310	F D	000007 488	PAPEL HIG DE 60 METROS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.			
19 4	1.946	P C	000021 328	PAPEL HIG DE 60 METROS PCT COM 4 ROLOS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.			
19 5	478	R L	000004 036	PAPEL HIGIENICO Com no mínimo as seguintes			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
				especificações: 300 metros			
196	280	UN	000004051	PAPEL HIGIENICO DE 60M Com no mínimo as seguintes especificações: rolo simples 4 und			
197	50	PC	000021329	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ROLO DE 60M PCT 12 UNID			
198	151	PC	000021210	PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: Branca Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras Contém 1000 Folhas 2 dobras cada Dimensões: 23x21 cm			
199	388	PC	000001136	PAPEL TOALHA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas cada rolo. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado. Folha dupla em papel 100% celulose virgem. Dimensões: Altura: 23,00 Centímetros Largura: 22,00 Centímetros Profundidade: 11,00 Centímetros Peso: 250,00 Gramas			
200	119	PC	000001890	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 UNID			
201	0	UN	000020944	PEDRA DE VASO SANITARIO			
202	120	UN	000001870	PEDRA PARA BANHEIRO C/ CESTA			
203	6	UN	000024873	PENEIRA CLASSIC FINA DE INOX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

hcfacag@santanadavargem.mg.gov.br

20 4	8 U N	000024 871	PENEIRA DE PEIJAO COM ARO EM POLIETILENO 40 CM			
20 5	12 U N	000024 872	PENEIRA FINA DE INOX DUPLA COAGEM			
20 6	40 U N	000017 500	PILHA AA 4			
20 7	40 P C	000001 982	PILHA AA C/2			
20 8	40 U N	000008 268	PILHA AAA			
20 9	40 P R	000008 379	PILHA ALCALINA 3A			
21 0	42 R L	000009 732	PLASTICO ENCERADO, DECORADO			
21 1	6 U N	000015 243	PLASTICO TERMICO ENCERADO, ROLO DE 50 METROS			
21 2	300 U N	000007 599	POMADA CONTRA ASSADURAS 45GR			
21 3	8 J G	000003 212	PORTA MANTIMENTOS 5 PEÇAS			
21 4	2 U N	000025 058	POTE DE PALSTICO 500ML			
21 5	3 U N	000025 059	POTE DE PLASTICO 1000ML			
21 6	10 U N	000025 057	POTE DE PLASTICO RETANGULAR, 200ML			
21 7	30 U N	000021 213	POTE HERMÉTICO PLÁSTICO RETANGULAR 2,5LITROS			
21 8	10 U N	000017 504	POTE HERMÉTRICO DE PLÁSTICO RETANGULAR -			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
				10 LITROS.			
219	30	UN	000017476	POTE HERMÉTICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS.			
220	20	UN	000021212	POTE PLASTICO REDONDO HERMÉTICO CAPACIDADE 10 LITROS			
221	10	UN	000022468	POTE PLASTICO, RETANGULAR, HERMÉTICO, 20 L (46,7X32,3X17,9)			
222	10	UN	000025006	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO			
223	10	UN	000022455	POTE PLÁSTICO RETANGULAR HERMÉTICO 20 LITROS			
224	2	UN	000019797	POTE VERSATIL QUADRADO DE 3 LITROS			
225	200	UN	000003267	PRATO DE PLASTICO 21 CM DESCARTAVEIS 10UN			
226	30	PC	000025046	PRATO DE PLASTICO 15 CM			
227	30	PC	000025045	PRATO DE PLASTICO FUNDO			
228	110	DZ	000008711	PRATO DE VIDRO			
229	140	UN	000015572	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais, simples, de vidro temperado.			
230	140	UN	000002351	PRATO ESMALTADO			
231	220	PC	000024875	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 15CM DE DIÂMETRO			
232	79	DZ	000013263	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA com mola de aço galvanizado. Embalagem com 12 unds.			
233	20	PC	000011279	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO			
234	16	UN	000024869	PÁ DE LIXO CABO LONGO Com no mínimo as seguintes especificações: Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm			
235	4	UN	000012165	RALADOR INDUSTRIAL 4 FACES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

23 6	14	U N	000017 480	RALADOR PARA LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL - 4 FACES			
23 7	600	U N	000011 738	REFIL DE LENCINHO UMEDECIDO			
23 8	63	U N	000019 928	RODO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas em E.V.A. 60 cm.			
23 9	26	U N	000018 630	RODO CABO PLASTICO 32 CM (1200X1200)			
24 0	4	U N	000002 698	RODO DE CHAPA DE METAL FRIA			
24 1	24	U N	000021 353	RODO DE CHAPA DE METAL FRIA 40CM 1 BORRACHA			
24 2	37	U N	000001 146	RODO DE MADEIRA 30 CM Com no mínimo as seguintes especificações: borracha dupla de E.V.A.			
24 3	43	U N	000001 187	RODO DE MADEIRA 40 CM Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas de E.V.A.			
24 4	80	U N	000002 938	RODO DE MADEIRA 40 CM-5			
24 5	31	U N	000024 876	RODO DE PLÁSTICO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com preendedor			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
				de pano, cabo de aço revestido de borracha.			
246	20	UN	000000318	RODO GDE.			
247	16	UN	000013051	RODO PARA PIA			
248	490	PC	000001118	SABAO EM BARRA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, óleo de coco, trilon, açúcar, carbonato de sódio, silicato de sódio, glicerina, corante e água. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.			
249	1.479	CX	000001199	SABAO EM PO (CX 01 KG) Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Caixa de papel com 01kg			
250	30	UN	000001119	SABONETE 90 GR			
251	100	UN	000002355	SABONETE INFANTIL			
252	16	UN	000001369	SABONETE LIQUIDO			
253	30	LT	000005042	SABONETE LIQUIDO 1LT ASSEPTICO			
254	271	GL	000022797	SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre-engordurantes, etoxilado e sulfatado. Embalagem com 5 litros.			
255	198	UN	000020947	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				reforçado na cor branco leitoso			
25 6	40	P C	000021 358	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 100 LITROS			
25 7	567	P C	000021 358	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 100 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco de lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. Pacote com 100 unidades.			
25 8	40	P C	000021 359	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 15 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 15 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades			
25 9	259	P C	000021 360	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 30 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 30 lt, de alta resistência. 59x62. Pacote com 100 unidades.			
26 0	116	P C	000021 362	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 40 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 40 lt, de alta resistência.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
				Pacote com 100 unidades.			
261	577	PC	000021361	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 50 lt, de alta resistência. 63x80. Pacote com 100 unidades.			
262	100	KG	000007492	SACO PLASTICO 15 LITROS			
263	10	PC	000001196	SACO PLASTICO P/LIXO 15 LTS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 60 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades.			
264	20	PC	000017071	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30CM pacote c/500 unidades. Saco esterilizado, com tarja branca, especial para estabelecimentos q trabalham com alimentos e precisam coletar amostras.			
265	20	KG	000010609	SACOLA DE PLASTICO 10 LITROS			
266	62	KG	000002341	SACOLA DE PLASTICO 3 LITROS			
267	30	KG	000002342	SACOLA DE PLASTICO 5 LITROS			
268	4	UN	000021216	SALEIRO PLÁSTICO DE 17X11X13			
269	10	PR	000025049	SAPATO ENFERMAGEM			
270	90	PC	000008377	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 7,5 x 14 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades.			
27	60	P	000008	SAQUINHO P/ CACHORRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

1		C	378	QUENTE			
27 2	4	U N	000022 456	SECADOR DE PRATO EM AÇO CROMADO GRANDE, COM PORTA COPOS			
27 3	120	U N	000025 028	SHAMPOO INFANTIL			
27 4	2	U N	000021 055	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200ML			
27 5	6	U N	000001 304	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA			
27 6	16	U N	000012 167	TABUA DE CARNE, DE VIDRO			
27 7	62	U N	000001 223	TAPETE com no mínimo as seguintes especificações: Tapete Capacho. Medida: 60cmx40cm Tapete emborrachado, antiderrapante, antichamas e antifungos. Lavável, excelente durabilidade, pode ser usado em área interna e externa. Decorativo e principalmente funcional para limpar os calçados.			
27 8	10	U N	000024 935	TAPETE ANTIDERRAPANTE			
27 9	6	U N	000025 052	TESOURA DE COZINHA			
28 0	100	U N	000001 191	TOALHA DE BANHO			
28 1	100	U N	000023 622	TOALHA DE BOCA INFANTIL (30X20)			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
282	198	UN	000001190	TOALHA DE ROSTO para borda, com barra de etaminê. Nas cores Branca e Begê medindo 40cm x 63cm.			
283	210	UN	000020953	TOALHA DE ROSTO 1 com no mínimo as seguintes especificações: 41x75 cm; cores diversas			
284	60	CX	000013971	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, TNT, 100%			
285	60	UN	000021218	TRONINHO INFANTIL			
286	4	UN	000010367	VASILHAME PLASTICO 5 LITROS			
287	91	UN	000001156	VASSOURA DE PELO Com no mínimo as seguintes especificações: De pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.			
288	73	UN	000025051	VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM			
289	65	UN	000001192	VASSOURA P/ VASO SANITARIO			
290	213	UN	000001145	VASSOURA PIAÇA VA Nº 4 Com no mínimo as seguintes especificações: Nº. 04, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro.			
291	80	UN	000025031	VASSOURÃO PIAÇA VA			
292	18	UN	000001152	VELA PARA FILTRO Com no mínimo as seguintes especificações: nº0			
293	10	DZ	000022457	XÍCARA PARA CHÁ Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para chá com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 240 ml.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças.			
--	--	--	--	--	--	--	--

05) JUSTIFICATIVA

A aquisição tem por objetivo atender a necessidade das Secretarias MUunicipais, na manutenção dos predios assim como na melhor eficiencia aos services prestados. Sendo assim, a falta dos mesmos causará grande transtorno, tendo em vista tratar-se, inclusive, de crianças e pessoas acamadas. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque no que se refere a validade, danificação, investimentos desnecessários e estoque mínimo em razão do espaço no almoxarifado desta Secretaria.

06) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente prestação de aquisições poderão onerar os seguintes recursos orçamentários, ou outros que se fizerem necessários durante a vigência deste registro:

- 0301.06.0181.0402.0008 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301.04.0122.0402.2005 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301.06.0181.0402.0007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0501.04.0122.0402.2010 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
- 0601.12.0361.1221.2024 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0601.27.0812.2702.2027 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0601.12.0361.1202.2018 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 0701.10.0301.1003.2031 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- 0701.10.0301.1003.2036 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- 0801.08.0244.0801.2043 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
- 0801.08.0243.0802.1007 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
- 0801.08.0244.0801.2044 33903000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

07) AVALIAÇÃO APROXIMADA DE CUSTOS

O valor estimado para contratação, conforme pesquisa de mercado anexa aos autos, é de R\$ 401.452,3700 (quatrocentos e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos centavos).

Santana da Vargem , 08 de abril de 2020.

Dionata Luis Ferreira Barbosa
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza, higiene e utilidades domésticas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem .

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Representante Legal:

Item	Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
0001	17,0000	UN	000001683	ABRIDOR DE LATA aço inoxidável		R\$0,0000	R\$0,00
0002	8,0000	UN	000025029	ACENDEDOR DE FOGAO A GAS COM BOTÃO CLICK FAÍSCA		R\$0,0000	R\$0,00
0003	950,0000	EB	000001114	AGUA SANITARIA		R\$0,0000	R\$0,00
0004	4.149,0000	LT	000001674	AGUA SANITARIA (1 LITRO) Com no mínimo as seguintes especificações: com alvejante, cloro de ação germicida e bactericida.		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5 %P/P, princípio ativo hipoclorito de sódio. Produto a base cloro.			
0005	520,0000	GL	000007490	AGUA SANITARIA 2 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0006	2.958,0000	LT	000001487	ALCOOL 70 %		R\$0,0000	R\$0,00
0007	950,0000	LT	000000677	ALCOOL 96%		R\$0,0000	R\$0,00
0008	860,0000	UN	000015589	ALCOOL EM GEL		R\$0,0000	R\$0,00
0009	620,0000	LT	000002797	ALCOOL GEL		R\$0,0000	R\$0,00
0010	750,0000	GL	000001127	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LTS com no mínimo as seguintes especificações: Composição Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio. Capacidade (Litros) 2 Litros Função Amaciante para Roupas Garantia 2 Anos fragrância agradável que deixa as peças perfumadas por muito mais tempo.		R\$0,0000	R\$0,00
0011	8,0000	UN	000025032	ASSADEIRA RETANGULAR 63x43x6,5		R\$0,0000	R\$0,00
0012	20,0000	UN	000021191	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA (45X32X6,5)		R\$0,0000	R\$0,00
0013	18,0000	UN	000012314	AVENTAL		R\$0,0000	R\$0,00
0014	67,0000	UN	000001676	AVENTAL DE PLASTICO		R\$0,0000	R\$0,00
0015	100,0000	UN	000024993	BABADOR INFANTIL IMPERMEÁVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0016	6,0000	UN	000023614	BACIA DE ALUMÍNIO 50 CM DE DIÂMETRO X		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				20 CM DE ALTURA			
0017	6,0000	UN	000023615	BACIA DE ALUMÍNIO 60 CM DE DIÂMETRO X 20 CM DE ALTURA		R\$0,0000	R\$0,00
0018	18,0000	UN	000013261	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0019	18,0000	UN	000018629	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, 12 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0020	18,0000	UN	000021192	BACIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA, CANELADA, 18 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0021	5,0000	UN	000001246	BALDE DE PLÁSTICO 30 LT		R\$0,0000	R\$0,00
0022	35,0000	UN	000001253	BALDE DE PLÁSTICO DE 20LTS		R\$0,0000	R\$0,00
0023	8,0000	UN	000017472	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 15 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0024	30,0000	UN	000021193	BALDE DE PLÁSTICO, 12 LITROS, REFORÇADO PRETO		R\$0,0000	R\$0,00
0025	12,0000	UN	000015578	BALDE PLÁSTICO 12 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: reforçado, preto		R\$0,0000	R\$0,00
0026	12,0000	UN	000025055	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS REFORÇADO		R\$0,0000	R\$0,00
0027	14,0000	UN	000025056	BALDE PLÁSTICO 7,5 LITROS REFORÇADO		R\$0,0000	R\$0,00
0028	8,0000	UN	000015571	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS, REFORÇADO		R\$0,0000	R\$0,00
0029	25,0000	UN	000023626	BANDEJA DE AÇO INOX 40x28		R\$0,0000	R\$0,00
0030	10,0000	UN	000010123	BANDEJA DE INOX RETANGULAR		R\$0,0000	R\$0,00
0031	60,0000	UN	000013970	BICO PARA MAMADEIRA n 2		R\$0,0000	R\$0,00
0032	20,0000	UN	000013966	BOBINA DE SACO PLÁSTICO, PICOTADO, CAPACIDADE 5 KG		R\$0,0000	R\$0,00
0033	30,0000	UN	000022444	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 30X40(3 LITROS)		R\$0,0000	R\$0,00
0034	10,0000	UN	000022445	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 35X50(5 LITROS)		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0035	10,0000	UN	000022446	BOBINA DE SACO PLÁSTICO 40X60 (7 LITROS)		R\$0,0000	R\$0,00
0036	14,0000	UN	000008709	BORRACHA DE PAINELA DE PRESSAO		R\$0,0000	R\$0,00
0037	4,0000	UN	000022447	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSÃO 10 L		R\$0,0000	R\$0,00
0038	4,0000	UN	000022448	BORRACHA PARA PAINELA DE PRESSAO 20 L		R\$0,0000	R\$0,00
0039	12,0000	PR	000008708	BOTA DE BORRACHA AZUL Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42		R\$0,0000	R\$0,00
0040	28,0000	PR	000001310	BOTA DE BORRACHA BCA		R\$0,0000	R\$0,00
0041	3,0000	PR	000024099	BOTA DE PVC, BRANCA, CANO LONGO CONFECCIONADA EM PVC FORRADO E SOLADO Com no mínimo as seguintes especificações: cano curto, impermeável, de uso profissional, confeccionada em PVC injetado em uma única peça, com interior forrado, leve, resistente e solado antiderrapante. Preferencialmente nos tamanhos: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44		R\$0,0000	R\$0,00
0042	10,0000	UN	000021194	CABO DE EXTINTOR DE PINTURA		R\$0,0000	R\$0,00
0043	1,0000	UN	000001236	CACAROLA DE ALUMINIO MEDIA		R\$0,0000	R\$0,00
0044	10,0000	UN	000022300	CAIXA ORGANIZADORA		R\$0,0000	R\$0,00
0045	30,0000	UN	000025036	CAIXA PLASTICA VAZADA HORTI FRUTI		R\$0,0000	R\$0,00
0046	4,0000	UN	000020937	CAIXA TERMICA ACRILICO 15LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0047	8,0000	UN	000002352	CANECA DE ALUMINIO 2 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0048	12,0000	UN	000003265	CANECA DE ALUMINIO DE 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0049	10,0000	UN	000013260	CANECA DE ALUMINIO DE 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0050	7,0000	UN	000021290	CANECA DE ALUMÍNIO 4,5 l		R\$0,0000	R\$0,00
0051	245,0000	UN	000001255	CANECA POLIPROPILENO 300ML		R\$0,0000	R\$0,00
0052	9,0000	UN	000001261	CANECAO 6L		R\$0,0000	R\$0,00
0053	4,0000	UN	000025033	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 9L N°34		R\$0,0000	R\$0,00
0054	4,0000	UN	000025035	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 18 L N°40		R\$0,0000	R\$0,00
0055	4,0000	UN	000025034	CAÇAROLA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 04 L N°24		R\$0,0000	R\$0,00
0056	8,0000	UN	000021195	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 4L N°24		R\$0,0000	R\$0,00
0057	8,0000	UN	000021325	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 18L N° 40		R\$0,0000	R\$0,00
0058	4,0000	UN	000021326	CAÇAROLA DE AÇO FUNDIDO 9 LITROS N° 34		R\$0,0000	R\$0,00
0059	120,0000	LT	000001177	CERA LIQ. INCOLOR (1000 ML)		R\$0,0000	R\$0,00
0060	13,0000	EB	000001673	CERA LIQUIDA INCOLOR (750 ML)		R\$0,0000	R\$0,00
0062	17,0000	UN	000000309	CESTO P/ LIXO Com no mínimo as seguintes especificações: 12 litros de inox com abertura de tampa por pedal.		R\$0,0000	R\$0,00
0063	4,0000	UN	000013987	CESTO PARA LIXO 30LTS		R\$0,0000	R\$0,00
0064	36,0000	UN	000021047	CESTO PARA LIXO REFORÇADO COM TAMPA 50 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0065	40,0000	UN	000024995	CHUPETA INFANTIL ORTODÔNTICA TAMANHO 2		R\$0,0000	R\$0,00
0066	40,0000	UN	000023621	CHUPETA INFANTIL TAMANHO 1 (0 A 6 MESES)		R\$0,0000	R\$0,00
0067	56,0000	UN	000015583	COADOR DE CAFE, 100% ALGODAO, TAMANHO APROXIMADO 25 CM		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0068	22,0000	UN	000024994	COADOR DE CAFÉ com no mínimo as seguintes especificações: coador de pano grande em flanela, 100% algodão com cabo de madeira, tamanho 11 cm de diâmetro e 18 cm de profundidade. Produto reutilizável.		R\$0,0000	R\$0,00
0069	10,0000	UN	000025038	COADOR PERMANENTE 103		R\$0,0000	R\$0,00
0070	6,0000	UN	000025054	COLHER DE ALUMINIO FUNDIDO.		R\$0,0000	R\$0,00
0071	12,0000	UN	000013053	COLHER DE AÇO INOX PARA ARROZ		R\$0,0000	R\$0,00
0072	6,0000	PC	000019926	COLHER DE POLIETILENO		R\$0,0000	R\$0,00
0073	12,0000	UN	000024867	COLHER DE POLIETILENO PARA CALDEIRÃO		R\$0,0000	R\$0,00
0074	386,0000	UN	000000307	COLHER DE SOPA Com no mínimo as seguintes especificações: em inox com cabo de plástico		R\$0,0000	R\$0,00
0075	100,0000	PC	000022515	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA		R\$0,0000	R\$0,00
0076	30,0000	PC	000021200	COLHERINHAS DE FESTA, PCT DE 50		R\$0,0000	R\$0,00
0077	16,0000	UN	000001268	CONCHA DIAMETRO 12CM C/ CABO		R\$0,0000	R\$0,00
0078	100,0000	UN	000011735	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0079	300,0000	UN	000024997	COPO DE ACRILICO COM TAMP A E CANUDO		R\$0,0000	R\$0,00
0080	300,0000	UN	000024996	COPO DE ACRÍLICO PIC CRISTAL TRANSPARENTE		R\$0,0000	R\$0,00
0081	52,0000	PC	000001665	COPO DESCARTAVEL 50 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0082	53,0000	CX	000013052	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML CX		R\$0,0000	R\$0,00
0083	20,0000	PC	000025040	COPO DESCARTAVEL DE SORVETE		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0084	261,0000	CX	000001557	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 200ML Com no mínimo as seguintes especificações: caixa com 2.500 unidades, reforçado, com norma da ABNT		R\$0,0000	R\$0,00
0085	200,0000	UN	000024998	COPO INFANTIL COM ALÇA		R\$0,0000	R\$0,00
0086	288,0000	UN	000001490	COPO TIPO AMERICANO Com no mínimo as seguintes especificações: Copo tipo americano com capacidade 190ml, confeccionado em vidro, transparente, incolor, totalmente cilíndrico, com aparência em cristal.		R\$0,0000	R\$0,00
0087	0,0000	JG	000001231	COPO VIDRO com no mínimo as seguintes especificações: Jogo com 6 Copos Long Drink Tubo Vidro 300ml - Jogo composto por 06 copos - Composição: vidro - Capacidade: 300ml - Dimensões: Altura 16cm, diâmetro da boca 5,5cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0088	16,0000	PC	000005748	CORDA DE VARAL		R\$0,0000	R\$0,00
0089	10,0000	UN	000001620	CORDA PARA VARAL		R\$0,0000	R\$0,00
0090	10,0000	UN	000021206	CORTADOR DE FEIJÃO GRANDE, ESTRELA		R\$0,0000	R\$0,00
0091	200,0000	UN	000002750	CREME DENTAL		R\$0,0000	R\$0,00
0092	100,0000	UN	000025001	CREME HIDRATANTE INFANTIL		R\$0,0000	R\$0,00
0093	100,0000	UN	000025000	CREME PARA PENTEAR INFANTIL		R\$0,0000	R\$0,00
0094	12,0000	UN	000012161	DESCASCADOR DE LEGUMES		R\$0,0000	R\$0,00
0095	1,0000	UN	000001173	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0097	1.861,0000	UN	000001179	DESINFETANTE 2L Com no mínimo as seguintes especificações: De primeira qualidade concentrado, elimina 99,9% de bactérias, germes e fungos. Desinfetante eucalipto ou floral 2L Desinfetante de uso geral Bactericida e germicida		R\$0,0000	R\$0,00
0098	10,0000	UN	000022765	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS		R\$0,0000	R\$0,00
0099	1,0000	UN	000004027	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0100	1,0000	UN	000025030	ESCORREDOR DE COPOS DE PAREDE para 30 copos		R\$0,0000	R\$0,00
0101	9,0000	UN	000019920	ESCORREDOR DE LOUÇAS		R\$0,0000	R\$0,00
0102	42,0000	UN	000000310	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS		R\$0,0000	R\$0,00
0103	20,0000	UN	000001150	ESCOVA P/LAVAR MAMADEIRA		R\$0,0000	R\$0,00
0104	16,0000	UN	000005749	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS		R\$0,0000	R\$0,00
0105	52,0000	UN	000022514	ESCOVA SANITÁRIA COM CERDAS FLEXÍVEIS E SUPORTE		R\$0,0000	R\$0,00
0106	5,0000	UN	000001271	ESCUMADEIRA ACO INOX REFORCADA		R\$0,0000	R\$0,00
0107	6,0000	UN	000021207	ESCUMADEIRA GRANDE DE FERRO BATIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0108	5,0000	UN	000001168	ESPANADOR DE PO PEQUENO		R\$0,0000	R\$0,00
0110	613,0000	PC	000001141	ESPONJA DE ACO (PCT. C/ 8 UN) Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de lã de aço com 8 unidades 60 gramas de primeira qualidade que não acumala bactérias, 100% ecologico, Com qualidade igual ou superior a bombril, assolan, Scotch Brite.		R\$0,0000	R\$0,00
0111	150,0000	UN	000001189	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0112	505,0000	PC	000024868	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE PACOTE Com no mínimo as seguintes especificações: Esponja de louça, para limpeza, dupla face, antibactéria, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, embalagem com 04 unid		R\$0,0000	R\$0,00
0113	22,0000	UN	000001274	FACA DE COZINHA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: lâmina de Aço Inox; Cabo plástico Confortável E Ergonômico Medidas Aproximadas: Comprimento: 32,5 Cm Comprimento Lâmina: 20,5 Cm Comprimento Cabo: 12 Espessura Lâmina: 1,5 Mm		R\$0,0000	R\$0,00
0114	125,0000	UN	000008710	FACA DE SERRINHA		R\$0,0000	R\$0,00
0115	13,0000	UN	000001276	FACA PARA MESA INOX 21CM		R\$0,0000	R\$0,00
0116	20,0000	UN	000014473	FECHADURA ESPELHO OXIDADO EXTERNA - TRÁFEGO MÉDIO		R\$0,0000	R\$0,00
0117	2,0000	UN	000017470	FERRO À VAPOR com no mínimo as seguintes especificações: Ideal para tecidos passados e médios, peso 2,5kg; com aquecimento elétrico; com reservatório para 5litros de água, tipo industrial; voltagem 110/220 v; mangueira de borracha no mínimo 2m; apoio de silicone		R\$0,0000	R\$0,00
0118	30,0000	RL	000012170	FILME PVC DE 28CMX15M		R\$0,0000	R\$0,00
0119	30,0000	RL	000021049	FILME PVC ROLO DE 7,5M		R\$0,0000	R\$0,00
0120	6,0000	UN	000009833	FILTRO DE BARRO PARA AGUA		R\$0,0000	R\$0,00
0121	20,0000	CX	000000261	FILTRO DE PAPEL 103		R\$0,0000	R\$0,00
0122		UN	000010332	FILTRO PARA TALIA DE BARRO		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	23,0000						
0123	10,0000	UN	000001164	FLANELA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock, na cor branca.		R\$0,0000	R\$0,00
0124	340,0000	UN	000005751	FLANELA AMARELA MEDIA Com no mínimo as seguintes especificações: Para tirar pó, medindo 27,5 x 28,5 em 100% algodão - com bordas de overlock.		R\$0,0000	R\$0,00
0125	13,0000	UN	000017491	FORMA PARA GELO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: branco Modelo: Com Zíper Medidas: Altura 89cm Largura frente 68 x 89cm Largura Costas 68 x 98cm Profundidade: 68cm Tamanho: G Composição: Superfície: 100% Poliéster Base: 100% Pvc Com Abertura Superior		R\$0,0000	R\$0,00
0126	140,0000	MT	000008723	FORRO DE MESA PLASTICO TRANSP.		R\$0,0000	R\$0,00
0127	9,0000	UN	000004499	FORRO DE PLASTICO PARA MESA Com no mínimo as seguintes especificações: 2m		R\$0,0000	R\$0,00
0128	4,0000	UN	000019918	FRIGIDEIRA		R\$0,0000	R\$0,00
0129	8,0000	UN	000022451	FRIGIDEIRA FUNDA, ANTIADERENTE, 28 CM COM TAMPA		R\$0,0000	R\$0,00
0130	30,0000	UN	000021208	GARFINHO DE FESTA, PCT DE 50		R\$0,0000	R\$0,00
0131	120,0000	UN	000013976	GARFO DE INOX COM CABO DE POLIPROPILENO, DE MESA		R\$0,0000	R\$0,00
0132	15,0000	UN	000018707	GARFO DE MESA EM INOX		R\$0,0000	R\$0,00
0133	100,0000	PC	000022513	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA		R\$0,0000	R\$0,00
0134	6,0000	UN	000001282	GARRAFA TERMICA 2 LTS		R\$0,0000	R\$0,00
0135	6,0000	UN	000003440	GARRAFA TERMICA 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0136	8,0000	UN	000004503	GARRAFA TERMICA DE 1 LT com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica com 1,5 litro de capacidade juntamente com sua ampola em vidro e corpo em Flanders, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta. Medida do produto: 15x20x39 cm (LxCxA) Peso do produto: 1150 gramas Material (Composição): Inox		R\$0,0000	R\$0,00
0137	8,0000	UN	000005778	GARRAFA TERMICA DE 1.5 L com no mínimo as seguintes especificações: Garrafa Térmica Exclusiva Aço Inox e Tampa Preta - 1,5 litros Descrição: Tem escoamento do líquido pelo bico e conta com fechamento hermético, oferecendo toda a vedação necessária para manter a bebida na temperatura ideal. Corpo externo em aço inoxidável, acabamento escovado, tampa em polipropileno (Pp). Cobertura em verniz: não suja e nem deixa marcas; Sistema de servir por alavanca com alta eficiência, servindo até 400ml por acionamento; possui ampola de vidro, ideal para líquidos quentes e frios. Alça retrátil para transporte. Possui base giratória que facilita no momento de servir. Descrição do produto Produzida Com Materiais Nobres, Atóxicos E Muito Resistentes Capacidade 2,5 litros Ampola de Vidro Corpo em Aço Inox com Verniz Anti-Manchas Alça retrátil para o transporte Sistema diferenciado de bombeamento com		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				alavanca, que proporciona um fluxo muito maior de líquido e facilidade para servir. Base giratória que facilita o manuseio, serve em qualquer posição sem precisar movê-la. Ideal Para Líquidos Quentes Ou Frios. Conservação Térmica de ate 10 horas para líquidos quentes.			
0138	12,0000	UN	000009747	GARRAFA TERMICA EM AÇO INOX		R\$0,0000	R\$0,00
0139	5,0000	UN	000023610	GARRAFA TÉRMICA DE ALUMÍNIO 1,8 LITRO		R\$0,0000	R\$0,00
0140	13,0000	UN	000021220	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 2,5 LITROS confeccionada em inox com ampola de vidro, base giratória, acionamento através de alavanca tampa e base na cor preta.		R\$0,0000	R\$0,00
0141	4,0000	UN	000020939	GARRAFAO TERMICO 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0142	160,0000	PC	000003442	GUARDANAPO DE PAPEL 30X35 CM		R\$0,0000	R\$0,00
0143		CX	000024999	HASTES FLEXÍVEIS		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	200,0000						
0144	99,0000	UN	000001489	ISQUEIRO Com no mínimo as seguintes especificações: plástico, com regulador de chama Acende 3.000 vezes Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança		R\$0,0000	R\$0,00
0145	10,0000	UN	000023609	JARRA DE PLÁSTICO 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0146	22,0000	UN	000004516	JARRA DE VIDRO DE 1,5 LITROS COM TAMPÁ		R\$0,0000	R\$0,00
0147	6,0000	UN	000010333	JARRA DE VIDRO-2 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0148	16,0000	UN	000021301	JARRA PLÁSTICA COM TAMPÁ 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0149	36,0000	UN	000010338	JOGO DE XICARAS DE CAFÉ Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para café com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 90 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças.		R\$0,0000	R\$0,00
0150	14,0000	UN	000022452	KIT DE PANELA DE PRESSÃO (PINOI, VÁLVULA E PINO CENTRAL)		R\$0,0000	R\$0,00
0152	3.011,0000	EB	000001506	LAVA LOUCAS CONCENTRADO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: com ação desengordurante. Composição: alquil benzeno sulfonato sódico linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril estéril, sulfato de sódico, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, tensoativo biodegradável. Atestado dermatologicamente		R\$0,0000	R\$0,00
0153	550,0000	UN	000001158	LIMPA VIDRO 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações: Limpa vidro, em embalagem com 500 ml, composição butil, etil, éter – tripolifosfato de sódico. Frasco c/		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				aplicador (pulverizador)			
0154	200,0000	FR	000001198	LIMPADOR INST. S/ AMON. 500ML		R\$0,0000	R\$0,00
0155	300,0000	FR	000001171	LIMPADOR MULTI USO C/AM 500 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0156	2.129,0000	FR	000003261	LIMPADOR MULTI USO DE 500 ML Com no mínimo as seguintes especificações:Limpador líquido Multi Uso Tradicional. Biodegradável e Atestado dermatologicamente. Frasco c/ 500 ml.		R\$0,0000	R\$0,00
0157	100,0000	FR	000001170	LIMPADOR MUTI USO S/AM. 500 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0158	2,0000	UN	000000046	LIQUIDIFICADOR		R\$0,0000	R\$0,00
0159	10,0000	UN	000020943	LIXEIRA 50 LITROS POLIPROPILENO e pedal		R\$0,0000	R\$0,00
0160	14,0000	UN	000004501	LIXEIRA DE PLASTICO SEM TAMPA		R\$0,0000	R\$0,00
0161	13,0000	UN	000011411	LIXEIRA P/BANHEIRO C/PEDAL 15L		R\$0,0000	R\$0,00
0162	10,0000	UN	000004500	LIXEIRA PARA BANHEIRO com no mínimo as seguintes especificações: CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO 8 LT		R\$0,0000	R\$0,00
0163	12,0000	UN	000017494	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA DE 100 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0164	19,0000	UN	000022453	LIXEIRA PLÁSTICA NÃO VAZADA COM TAMPA, 10 L e pedal		R\$0,0000	R\$0,00
0165	8,0000	UN	000022792	LIXO COMPEDAL 12 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0166	23,0000	PR	000014511	LUVA DE LATEX FORRADA Com no mínimo as seguintes especificações: Luvas de látex natural, interior em 100% algodão, anatômicas e confortáveis, resistentes, duráveis, palma antiderrapante.		R\$0,0000	R\$0,00
0167		PR	000013988	LUVA DE LATEX G		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	55,0000						
0168	153,0000	PR	000017473	LUVA DE LÁTEX FORRADA ANTIDERRAPANTE MÉDIA		R\$0,0000	R\$0,00
0169	6,0000	PR	000018046	LUVA TIPO MUCAMBO TAMANHO G ESPESSURA: 0,50 MM		R\$0,0000	R\$0,00
0170	14,0000	PR	000021219	LUVA TÉRMICA		R\$0,0000	R\$0,00
0171	35,0000	PR	000022454	LUVAS DE LÁTEX MÉDIA FORRADA, ANTIDERRAPANTE		R\$0,0000	R\$0,00
0172	100,0000	UN	000001320	MAMADEIRA		R\$0,0000	R\$0,00
0173	4,0000	RL	000022511	MANGUEIRA 50 METROS 1/2 SILICONE		R\$0,0000	R\$0,00
0174	8,0000	UN	000005140	MANGUEIRA PARA JARDIM com no mínimo as seguintes especificações: 1/2, 50 metros de comprimento, silicone		R\$0,0000	R\$0,00
0175	46,0000	CX	000005601	MASCARA DE CIRUR.DESCARTAVEL		R\$0,0000	R\$0,00
0176	362,0000	LA	000022509	ODORIZADOR DE AMBIENTE 360 ML		R\$0,0000	R\$0,00
0177	16,0000	UN	000001301	PA DE ALUMINIO MEDIA		R\$0,0000	R\$0,00
0178	30,0000	CX	000008127	PALITO DE PICOLE QUADRADO Com no mínimo as seguintes especificações: 100un		R\$0,0000	R\$0,00
0179	6,0000	UN	000013048	PANELA COM TAMPA, DE ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE MINIMA 6 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0180	6,0000	UN	000012506	PANELA DE PRESSAO		R\$0,0000	R\$0,00
0181	4,0000	UN	000001212	PANELA DE PRESSAO 4,5 LTS		R\$0,0000	R\$0,00
0182	8,0000	UN	000003211	PANELA DE PRESSAO DE 7 LT		R\$0,0000	R\$0,00
0183	100,0000	UN	000001123	PANO DE CHAO		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0184	420,0000	UN	000007494	PANO DE CHAO ALVEJADO Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0185	543,0000	UN	000007491	PANO DE CHAO DE ALGODAO CRU Com no mínimo as seguintes especificações: Confeccionado em tecido 100% algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar, recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos e outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Largura mínima de 42cm comprimento mínimo de 70 cm, trama mínima de 9 fios /cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0186	60,0000	UN	000002706	PANO DE CHAO-1		R\$0,0000	R\$0,00
0187	50,0000	UN	000001174	PANO DE LIMPEZA		R\$0,0000	R\$0,00
0188	302,0000	UN	000001128	PANO DE PRATO Com no mínimo as seguintes especificações: Liso ou pintado, com bainha, de material 100% algodão, medindo no mínimo 65x40cm, e na etiqueta deverá constar os dados do fabricante e inclusive CNPJ.		R\$0,0000	R\$0,00
0189	9,0000	UN	000012171	PANO MULTI USO, ABSORVENTE, ANTIBACTERIA PARA LIMPEZA GERAL		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0190	105,0000	RL	000025002	PANO MULTIUSO Com no mínimo as seguintes especificações: Características: - Composição: 50% celulose 50% poliéster; - Rolo com 300 metros; - Super absorvente; - Lavável e reutilizável. Dimensões: - Altura: 30 cm; - Largura: 28 cm; - Comprimento: 30 m; Cor: - Laranja, verde, branco e azul. Itens inclusos: - 1 rolo de 300 metros picotado a cada 30 cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0191	0,0000	PC	000024870	PANO MULTIUSO ANTI-BACTERIA Com no mínimo as seguintes especificações: Pano de Limpeza Multiuso Antibacterial 60 X 33cm com 5 Unidades, usado para a limpeza da cozinha e outros ambientes da casa, limpa qualquer tipo de superfície. Sua textura possui “furinhos”, para que não deixem a sujeira escapar e permitem um enxague rápido e fácil. Além de possuir um agente antibacteriano que impede a proliferação de germes e bactérias no pano, impedindo que eles possam passar para as superfícies.		R\$0,0000	R\$0,00
0192	100,0000	RL	000001497	PAPEL ALUMINIO		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0193	310,0000	FD	000007488	PAPEL HIG DE 60 METROS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.		R\$0,0000	R\$0,00
0194	1.946,0000	PC	000021328	PAPEL HIG DE 60 METROS PCT COM 4 ROLOS Com no mínimo as seguintes especificações: Em folha dupla de alta qualidade branca, 100% fibras naturais, picotadas ego frada macia e superabsorvente. APROVADO PELO INMETRO. Pacote com 04 rolos com 60 metros cada.		R\$0,0000	R\$0,00
0195	478,0000	RL	000004036	PAPEL HIGIENICO Com no mínimo as seguintes especificações: 300 metros		R\$0,0000	R\$0,00
0196	280,0000	UN	000004051	PAPEL HIGIENICO DE 60M Com no mínimo as seguintes especificações: rolo simples 4 und		R\$0,0000	R\$0,00
0197	50,0000	PC	000021329	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA ROLO DE 60M PCT 12 UNID		R\$0,0000	R\$0,00
0198	151,0000	PC	000021210	PAPEL INTERFOLHA, CONTEM 1000 FOLHAS DE 23X21, 02 DOBRAS DE LUXO Com no mínimo as seguintes especificações: Cor: Branca Textura: Folha Simples - gofrado - alta resistência Gramatura: 27 a 28 g/m2 Matéria Prima: 100% de fibras celulósicas Formato: Folhas Intercaladas - 2 dobras Contém 1000 Folhas 2 dobras cada Dimensões: 23x21 cm		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0199	388,0000	PC	000001136	PAPEL TOALHA Com no mínimo as seguintes especificações: pacote com 02 rolos com 60 folhas duplas cada rolo. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Alto grau de alvura e absorção, não deixando resíduos nas mãos, superfícies e alimentos, tem alto poder de absorção comprovado. Folha dupla em papel 100% celulose virgem. Dimensões: Altura: 23,00 Centímetros Largura: 22,00 Centímetros Profundidade: 11,00 Centímetros Peso: 250,00 Gramas		R\$0,0000	R\$0,00
0200	119,0000	PC	000001890	PAPEL TOALHA PCT C/ 2 UNID		R\$0,0000	R\$0,00
0201	0,0000	UN	000020944	PEDRA DE VASO SANITARIO		R\$0,0000	R\$0,00
0202	120,0000	UN	000001870	PEDRA PARA BANHEIRO C/ CESTA		R\$0,0000	R\$0,00
0203	6,0000	UN	000024873	PENEIRA CLASSIC FINA DE INOX		R\$0,0000	R\$0,00
0204	8,0000	UN	000024871	PENEIRA DE FEIJÃO COM ARO EM POLIETILENO 40 CM		R\$0,0000	R\$0,00
0205	12,0000	UN	000024872	PENEIRA FINA DE INOX DUPLA COAGEM		R\$0,0000	R\$0,00
0206	40,0000	UN	000017500	PILHA AA 4		R\$0,0000	R\$0,00
0207	40,0000	PC	000001982	PILHA AA C/2		R\$0,0000	R\$0,00
0208	40,0000	UN	000008268	PILHA AAA		R\$0,0000	R\$0,00
0209	40,0000	PR	000008379	PILHA ALCALINA 3A		R\$0,0000	R\$0,00
0210	42,0000	RL	000009732	PLASTICO ENCERADO, DECORADO		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0211	6,0000	UN	000015243	PLASTICO TERMICO ENCERADO, ROLO DE 50 METROS		R\$0,0000	R\$0,00
0212	300,0000	UN	000007599	POMADA CONTRA ASSADURAS 45GR		R\$0,0000	R\$0,00
0213	8,0000	JG	000003212	PORTA MANTIMENTOS 5 PEÇAS		R\$0,0000	R\$0,00
0214	2,0000	UN	000025058	POTE DE PALSTICO 500ML		R\$0,0000	R\$0,00
0215	3,0000	UN	000025059	POTE DE PLASTICO 1000ML		R\$0,0000	R\$0,00
0216	10,0000	UN	000025057	POTE DE PLASTICO RETANGULAR, 200ML		R\$0,0000	R\$0,00
0217	30,0000	UN	000021213	POTE HERMETICO PLASTICO RETANGULAR 2,5LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0218	10,0000	UN	000017504	POTE HERMÉTRICO DE PLÁSTICO RETANGULAR - 10 LITROS.		R\$0,0000	R\$0,00
0219	30,0000	UN	000017476	POTE HERMÉTRICO DE PLÁSTICO, 5 LITROS.		R\$0,0000	R\$0,00
0220	20,0000	UN	000021212	POTE PLASTICO REDONDO HERMETICO CAPACIDADE 10 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0221	10,0000	UN	000022468	POTE PLASTICO, RETANGULAR, HERMÉTICO, 20 L (46,7X32,3X17,9)		R\$0,0000	R\$0,00
0222	10,0000	UN	000025006	POTE PLASTICO HERMETICO		R\$0,0000	R\$0,00
0223	10,0000	UN	000022455	POTE PLÁSTICO RETANGULAR HERMÉTICO 20 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0224	2,0000	UN	000019797	POTE VERSATIL QUADRADO DE 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0225	200,0000	UN	000003267	PRATO DE PLASTICO 21 CM DESCARTAVEIS 10UN		R\$0,0000	R\$0,00
0226	30,0000	PC	000025046	PRATO DE PLASTICO 15 CM		R\$0,0000	R\$0,00
0227	30,0000	PC	000025045	PRATO DE PLASTICO FUNDO		R\$0,0000	R\$0,00
0228	110,0000	DZ	000008711	PRATO DE VIDRO		R\$0,0000	R\$0,00
0229	140,0000	UN	000015572	PRATO DE VIDRO TEMPERADO, PARA REFEIÇÃO Com no mínimo as seguintes especificações: pratos fundos tradicionais,		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				simples, de vidro temperado.			
0230	140,0000	UN	000002351	PRATO ESMALTADO		R\$0,0000	R\$0,00
0231	220,0000	PC	000024875	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 15CM DE DIÂMETRO		R\$0,0000	R\$0,00
0232	79,0000	DZ	000013263	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA com mola de aço galvanizado. Embalagem com 12 unds.		R\$0,0000	R\$0,00
0233	20,0000	PC	000011279	PRENDEDOR DE ROUPAS PLASTICO		R\$0,0000	R\$0,00
0234	16,0000	UN	000024869	PA DE LIXO CABO LONGO Com no mínimo as seguintes especificações: Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm		R\$0,0000	R\$0,00
0235	4,0000	UN	000012165	RALADOR INDUSTRIAL 4 FACES		R\$0,0000	R\$0,00
0236	14,0000	UN	000017480	RALADOR PARA LEGUMES EM AÇO INOXIDÁVEL - 4 FACES		R\$0,0000	R\$0,00
0237	600,0000	UN	000011738	REFIL DE LENCINHO UMEDECIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0238	63,0000	UN	000019928	RODO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas em E.V.A. 60 cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0239	26,0000	UN	000018630	RODO CABO PLASTICO 32 CM (1200X1200)		R\$0,0000	R\$0,00
0240	4,0000	UN	000002698	RODO DE CHAPA DE METAL FRIA		R\$0,0000	R\$0,00
0241	24,0000	UN	000021353	RODO DE CHAPA DE METAL FRIA 40CM 1 BORRACHA		R\$0,0000	R\$0,00
0242	37,0000	UN	000001146	RODO DE MADEIRA 30 CM Com no mínimo as seguintes especificações: borracha dupla de E.V.A.		R\$0,0000	R\$0,00
0243	43,0000	UN	000001187	RODO DE MADEIRA 40 CM Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas de E.V.A.		R\$0,0000	R\$0,00
0244		UN	000002938	RODO DE MADEIRA 40 CM-5		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	80,0000						
0245	31,0000	UN	000024876	RODO DE PLÁSTICO Com no mínimo as seguintes especificações: duas borrachas, 40 cm, com prendedor de pano, cabo de aço revestido de borracha.		R\$0,0000	R\$0,00
0246	20,0000	UN	000000318	RODO GDE.		R\$0,0000	R\$0,00
0247	16,0000	UN	000013051	RODO PARA PIA		R\$0,0000	R\$0,00
0248	490,0000	PC	000001118	SABAO EM BARRA Com no mínimo as seguintes especificações: Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, óleo de coco, trilon, açúcar, carbonato de sódio, silicato de sódio, glicerina, corante e água. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.		R\$0,0000	R\$0,00
0249	1.479,0000	CX	000001199	SABAO EM PO (CX 01 KG) Com no mínimo as seguintes especificações: Sabão em pó tradicional para uso geral. Biodegradável. Caixa de papel com 01kg		R\$0,0000	R\$0,00
0250	30,0000	UN	000001119	SABONETE 90 GR		R\$0,0000	R\$0,00
0251	100,0000	UN	000002355	SABONETE INFANTIL		R\$0,0000	R\$0,00
0252	16,0000	UN	000001369	SABONETE LIQUIDO		R\$0,0000	R\$0,00
0253	30,0000	LT	000005042	SABONETE LIQUIDO 1LT ASSEPTICO		R\$0,0000	R\$0,00
0254	271,0000	GL	000022797	SABONETE LIQUIDO DE ERVA DOCE GALÃO DE 5 LT PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS Com no mínimo as seguintes especificações: Anti-séptico. Glicerinado, Ph neutro, preferencialmente na fragrância de erva doce, com registro no MS. - Composição: Agente Bactericida e Bacteriostático, emolientes e sobre - engordurantes, etoxilado e		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

				sulfatado. Embalagem com 5 litros.			
0255	198,0000	UN	000020947	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: reforçado na cor branco leitoso		R\$0,0000	R\$0,00
0257	607,0000	PC	000021358	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 100 LITROS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco de lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, 0,05 de micra, alta resistência, com capacidade para 100 litros. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0258	40,0000	PC	000021359	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 15 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 15 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades		R\$0,0000	R\$0,00
0259	259,0000	PC	000021360	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 30 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 30 lt, de alta resistência. 59x62. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0260	116,0000	PC	000021362	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 40 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 40 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0261	577,0000	PC	000021361	SACO PARA LIXO NA COR PRETA, REFORÇADO, 50 LITROS com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 50 lt, de alta resistência. 63x80. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0262	100,0000	KG	000007492	SACO PLASTICO 15 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0263	10,0000	PC	000001196	SACO PLASTICO P/LIXO 15 LTS Com no mínimo as seguintes especificações: Saco para lixo, preferencialmente na cor preta, boca larga, com capacidade de 60 lt, de alta resistência. Pacote com 100 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0264	20,0000	PC	000017071	SACO PLASTICO PARA AMOSTRA DE ALIMENTOS 12X30CM pacote c/500 unidades. Saco esterilizado, com tarja branca, especial para estabelecimentos q trabalham com alimentos e precisam coletar amostras.		R\$0,0000	R\$0,00
0265	20,0000	KG	000010609	SACOLA DE PLASTICO 10 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0266	62,0000	KG	000002341	SACOLA DE PLASTICO 3 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0267	30,0000	KG	000002342	SACOLA DE PLASTICO 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0268	4,0000	UN	000021216	SALEIRO PLASTICO DE 17X11X13		R\$0,0000	R\$0,00
0269	10,0000	PR	000025049	SAPATO ENFERMAGEM		R\$0,0000	R\$0,00
0270	90,0000	PC	000008377	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA Com no mínimo as seguintes especificações: Saquinhos de papel tamanho médio para pipoca descartável. 100% Reciclável Medidas aproximadas: Tamanho 7,5 x 14 cm. Material Papel. Preferencialmente na cor branca. Pacote com 50 unidades.		R\$0,0000	R\$0,00
0271		PC	000008378	SAQUINHO P/ CACHORRO QUENTE		R\$0,0000	R\$0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.brlicitacao@santanadavargem.mg.gov.br

	60,0000						
0272	4,0000	UN	000022456	SECADOR DE PRATO EM AÇO CROMADO GRANDE, COM PORTA COPOS		R\$0,0000	R\$0,00
0273	120,0000	UN	000025028	SHAMPOO INFANTIL		R\$0,0000	R\$0,00
0274	2,0000	UN	000021055	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200ML		R\$0,0000	R\$0,00
0275	6,0000	UN	000001304	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA		R\$0,0000	R\$0,00
0276	16,0000	UN	000012167	TABUA DE CARNE, DE VIDRO		R\$0,0000	R\$0,00
0277	62,0000	UN	000001223	TAPETE com no mínimo as seguintes especificações: Tapete Capacho. Medida: 60cmx40cm Tapete emborrachado, antiderrapante, antichamas e antifungos. Lavável, excelente durabilidade, pode ser usado em área interna e externa. Decorativo e principalmente funcional para limpar os calçados.		R\$0,0000	R\$0,00
0278	10,0000	UN	000024935	TAPETE ANTIDERRAPANTE		R\$0,0000	R\$0,00
0279	6,0000	UN	000025052	TESOURA DE COZINHA		R\$0,0000	R\$0,00
0280	100,0000	UN	000001191	TOALHA DE BANHO		R\$0,0000	R\$0,00
0281	100,0000	UN	000023622	TOALHA DE BOCA INFANTIL (30X20)		R\$0,0000	R\$0,00
0282	198,0000	UN	000001190	TOALHA DE ROSTO para borda, com barra de etaminê. Nas cores Branca e Begê medindo 40cm x 63cm.		R\$0,0000	R\$0,00
0283	210,0000	UN	000020953	TOALHA DE ROSTO 1 com no mínimo as seguintes especificações: 41x75 cm; cores diversas		R\$0,0000	R\$0,00
0284	60,0000	CX	000013971	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA, TNT, 100%		R\$0,0000	R\$0,00
0285	60,0000	UN	000021218	TRONINHO INFANTIL		R\$0,0000	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

0286	4,0000	UN	000010367	VASILHAME PLASTICO 5 LITROS		R\$0,0000	R\$0,00
0287	91,0000	UN	000001156	VASSOURA DE PELO Com no mínimo as seguintes especificações: De pêlo 30 cm, em pêlo animal reto, cabo de madeira cabo revestido.		R\$0,0000	R\$0,00
0288	73,0000	UN	000025051	VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM		R\$0,0000	R\$0,00
0289	65,0000	UN	000001192	VASSOURA P/ VASO SANITARIO		R\$0,0000	R\$0,00
0290	213,0000	UN	000001145	VASSOURA PIAÇAVA Nº 4 Com no mínimo as seguintes especificações: Nº. 04, Base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm, cerdas de fios pett medindo aproximadamente 140 mm de comprimento e 5 mm de largura de 1 mm de espessura. O cabo deverá ter 1,2 m de comprimento e 2,5 cm de diâmetro.		R\$0,0000	R\$0,00
0291	80,0000	UN	000025031	VASSOURÃO PIAÇAVA		R\$0,0000	R\$0,00
0292	18,0000	UN	000001152	VELA PARA FILTRO Com no mínimo as seguintes especificações: nº0		R\$0,0000	R\$0,00
0293	10,0000	DZ	000022457	XICARA PARA CHÁ Com no mínimo as seguintes especificações: Xícaras para chá com pires, em louça preferencialmente na cor branca, paredes lisas sem deformidades, sem pinturas, formato cilíndrico, capacidade de aproximadamente 240 ml. Recomendações: Resistente a micro-ondas e lava-louças.		R\$0,0000	R\$0,00

1) LOCAL:

2) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após entrega e aceite do produto.

3) PRAZO DE ENTREGA: Máximo 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

4) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Local e Data.

Assinatura do responsável pela empresa ou preposto
Nome completo e qualificação
Função (proprietário, sócio-gerente, diretor, etc.)
CPF e RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N°

PROCESSO LICITATÓRIO N.º

Pela presente declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/02, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo) inscrita no CNPJ/ MF sob o nº (nº do CNPJ), nomeia e constitui seu bastante procurador (a) o(a) Sr. (a) (nome do representante) portador (a) da cédula de identidade (nº RG), e CPF (nº CPF), a quem confere amplos poderes para representar perante o Município de Santana da Vargem na Sessão de Pregão Presencial nº xxxxx, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, formular lances verbais, negociar a redução de preços, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

_____, _____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

www.santanadavargem.mg.gov.br

licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.: PREGÃO (PRESENCIAL) N° xxxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxx

DECLARAMOS, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

(Observação): em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

Ref.:PREGÃO (PRESENCIAL) N.º xxxx

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxxxxxxx

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para participar neste Pregão, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

_____, ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

PREGAO PRESENCIAL Nº

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, Renato Teodoro da Silva, RG nº MG – 12.035.576 - SSP/MG, CPF nº 538.514.556-49, considerando a homologação do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL nº, bem como a classificação das propostas conforme PROCESSO LICITATÓRIO nº, RESOLVE, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e suas alterações, nº 10.520/02, firmar contrato para Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXda empresa:

1. _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, endereço: _____, na cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF n.º _____ e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto da presente licitação é o registro de preço para Aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

2.1 – O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 15 (quinze) dias a partir da entrada da Nota Fiscal.

2.2 – A presente Ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto deste certame correrão a conta do orçamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 – Os serviços serão recebidos/atestados por servidor credenciado para verificar se estão em conformidade com o objeto do edital e demais condições.

4.2 – A aceitação definitiva dar-se-á em 05 dias, quando a Nota Fiscal será atestada por servidor devidamente credenciado pela Contratante.

4.3 – Caso o objeto apresentem irregularidades, especificações incorretas ou estejam fora dos padrões determinados pelo edital, a contratante solicitará a regularização no mesmo prazo definido pelo servidor.

4.4 - A prestação do serviço deverá ser realizada conforme solicitação do requisitante, posterior a assinatura da Ata de Registro de Preços e autorização do requisitante, dentro do município de Santana da Vargem, no local estabelecido pelo mesmo.

CLAUSULA QUINTA - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E REAJUSTE DE PREÇOS

5.1– O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

5.2– As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1 – A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

dispõe o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado registrado, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado registrado, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, art. 87, Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.
- d) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – As multas lançadas pelo Município com base nos itens acima serão deduzidas diretamente dos créditos que a Adjudicatária tiver em razão da presente licitação ou, caso não haja débito para abatimento, deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Santana da Vargem, via Diretoria de Fazenda, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.5 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

falhar ou fraudar a execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Santana da Vargem e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, na ata e nas demais cominações legais.

8.6 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 – A presente ata poderá ser rescindida, bem como ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que motivado o ato e assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) for envolvida em escândalo público e notório;
- c) quebrar o sigilo profissional;
- d) utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santana da Vargem;
- e) na hipótese de ser anulada a adjudicação em função de qualquer dispositivo legal que a autorize.

9.2– A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

11.1 - Fica eleito o foro da comarca de Três Pontas, estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata.

E, por estarem assim justos e firmados, assinam o presente documento em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, ouvindo, ao final, a respectiva leitura.

Santana da Vargem /MG, de de

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EMPRESA DETENTORA